



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário
Eleizer Moreira Pacheco

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

Diretor Geral
Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 72 a 112	11
Ordem de Serviço nº 10 a 26	24
Alteração Programação de Férias Exercício 2008	30
Auxílio Natalidade	31
Auxílio Pré-Escolar	31
Licença Paternidade	32
Perícia Médica homologada – Licença Doença Pessoa da Família	32
Licença Casamento	32
Averbação Tempo de Contribuição	33
Licença Médica Homologada	33
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	34
Darias	34
Mapa de Compras	37

PORTARIA Nº 72 DE 03 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFIC, **RESOLVE:**

I - Dispensar, JONAS ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função de Substituto da Seção de Processamento de Dados, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFIC, **RESOLVE:**

Nº 73 - Dispensar, LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 74 - Dispensar, CELSO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Chefe do Setor de Vigilância, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 75 - Dispensar, ROBERTO CARLOS VALICHESKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, da Função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 76 - Designar, JONAS ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 77 - Designar, CELSO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

As portarias entram em vigor a partir da publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 78 DE 3DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores **PAULO HENTZ**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOSÉ JUSCELENO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LAURI CAETANO RODIO**, Vigilante, **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, Assistente em Administração, **OLAVO ADELBERTO KONIG**, Vigilante, para constituírem Comissão Responsável pela Organização do Encontro de Ex-alunos.

II - A Comissão tem prazo até o dia 30/09/2008.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 79 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Lotar o servidor **CELSO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Vigilante, para ter exercício no Setor de Patrimônio.

II - A presente portaria entra em vigor a partir de 04/04/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 80 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor Celso Coldebella, a partir de 04/04/2008, em virtude da alteração da localização de exercício.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, Assistente em Administração, **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Assistente em Administração, **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, **ANTRESSA THAIS SCHINGEL**, Assistente em Administração e **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Permanente de Licitação para aquisição de materiais, prestação de serviços e alienação necessária a esta Escola durante o período de 1 (um) ano, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 82 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar os Servidores **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, Assistente em Administração, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária e **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração como Pregoeiros, para Licitação na Modalidade Pregão.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 83 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar os Servidores **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **DELIDES LORENSETTI**, Contadora, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, **ANTRESSA THAIS SCHINGEL**, Assistente em Administração e **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, Assistente em Administração, para Compôr a Equipe de Apoio para Licitação na modalidade Pregão.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 84 DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Alterar a Portaria nº 2 de 02 de Janeiro de 2008, dispensar a servidora **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração da função de Substituta e designar a servidora **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração para função de Substituta, para realizar a Conformidade dos Registros de Gestão de acordo com a Instrução Normativa nº 06 de 31 de outubro de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 85 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, a servidora:

I – **DIRSE COLDEBELLA**, na Categoria Funcional de Padeira, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 08 de abril de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 86 DE 10 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **PAULO HENTZ**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOLCEMAR FERRO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANTONIO CARLOS ESPIT**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **FABIANA BORTOLINI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **NELSI SABEDOT**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **TONI LUIS BENAZZI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável para estudar os cursos atuais e a abertura de novos cursos para o IFET.

II - A Comissão tem prazo até 31/12/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 87 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I - Dispensar, **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, da Função de Substituto da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 88 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I - Dispensar, **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Substituto do Setor de Almoxxarifado, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 89 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função de Substituto da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 90 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **CELSO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função de Substituto do Setor de Almoxarifado, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 91 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Sofia Schultz

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 92 DE 10 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, ao servidor:

I - **GERALDO PASTORE**, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 001, para Classe E, Nível 002, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 93 DE 11 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Dispensar, **NEUDI RIGO**, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Substituto do Setor de Vigilância, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 94 DE 11 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Designar, NEUDI RIGO, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Chefe do Setor de Vigilância, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 95 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Lotar a servidora MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, ocupante do cargo de Psicóloga, para ter exercício na Coordenação Geral de Atendimento ao Educando.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 96 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Lotar o servidor LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, para ter exercício na Coordenação de Acompanhamento ao Educando.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

Nº 97 - Dispensar, AGOSTINHO REBELATTO, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, da Função de Chefe da Coordenação de Acompanhamento ao Educando, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Nº 98 - Designar, LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Chefe da Coordenação de Acompanhamento ao Educando, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

As portarias entram em vigor a partir da publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 99 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Autorizar Flexibilização de horário de trabalho, cumprindo Trinta (30) horas semanais e Seis (06) horas diárias, de acordo com o Decreto 4.836 de 09/09/2003, para a servidora MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, Psicóloga, a partir de 15/04/2008, cumprindo horário de trabalho diário das 12h às 18h.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 100 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor Leonil Pereira da Silva, a partir de 14/04/2008, em virtude da alteração da localização de exercício.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 101 DE 17 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I - Dispensar, CELSO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Substituto da Coordenação de Acompanhamento ao Educando, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC.

II- A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 102 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.076109/2008-89. **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária a Servidora BEATRIZ AMORIM AYMAY, matrícula SIAPE 0049141, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe Especial, Nível Único, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, Inciso III, alínea “b” da lei 8.112/90, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido de 13% (treze por cento), a título de Anuênio, Gratificação de Atividade Executiva (GAE), Lei Delegada 13/92, Gratificação Específica de Atividade Docente (GEAD), de acordo com Artigo 11 da Medida Provisória 198 de 15/07/2004, VPNI Art. 62-A da Lei 8112/90 e Vantagem Pecuniária Individual na forma da Lei 10.698 de 02/07/2003.

II – Declarar vago o referido cargo.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 103 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFEC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, BEATRIZ AMORIM AYMAY, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, da Função de Coordenadora da Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 104 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFEC. **RESOLVE:**

I – Dispensar, ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, da Função de substituta da Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de 25/04/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 105 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFEC, **RESOLVE:**

I – Designar, ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Coordenadora da Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 106 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Prêmio ao servidor JAIR SILVEIRA CASADO, Cargo de Motorista, no período de 02 de junho de 2008 à 01 de julho de 2008, de acordo com o artigo 87, da Lei 8.112/90, período aquisitivo de 01/09/1991 a 30/08/1996, processo 23000.085476.96-97.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 107 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Coordenação de Integração Escola Comunidade, pertencente a Coordenação Geral de Ensino.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de 25/04/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 108 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 487 de 18/04/2008, publicada no DOU de 22/04/2008, **RESOLVE:**

I – Criar a Coordenação de Compras e Licitações, FG 2, subordinada a Coordenação Geral de Administração e Finanças, com as seguintes atribuições:

- Proceder à aquisição de bens e a contratação de serviços para atender as necessidades da EAFC;
- Formular os editais de licitação, bem como, realizar aquisições e contratações por dispensa de licitação ou inexigibilidade, em estrita observância aos preceitos legais vigentes;
- Assessorar as Coordenações / Setores da EAFC, no que se refere a especificação de materiais, equipamentos e serviços.
- Interagir com as Coordenações / Setores da EAFC, visando à troca permanente de informações e a uniformidade de procedimentos;
- Manter atualizado o catálogo de materiais e serviços;
- Desempenhar outras atividades afins.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 109 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 487 de 18/04/2008, publicada no DOU de 22/04/2008, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Criar a Coordenação de Curso Superior, FG 1, subordinada a Coordenação Geral de Ensino, com as seguintes atribuições:

- Assessoramento e apoio ao trabalho docente;
- Realização de estudos e pesquisas que visem aprimorar a execução dos currículos;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- Representar o colegiado do curso perante os demais órgãos da EAFC e outras Instituições;
- Convocar eleições para novos coordenadores;
- Constituir comissão ou relator para apreciar e emitir parecer para análise de processos a serem julgados pelo pleno do Colegiado do Curso;
- Fazer o planejamento referente ao ano letivo do curso e coordenar sua execução;
- Elaborar o calendário das atividades do Curso, juntamente com os órgãos competentes da EAFC;
- Planejar e executar o processo seletivo para ingresso dos alunos no Curso;
- Zelar pela qualidade do curso.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 110 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho de DE (Dedicação Exclusiva), para 40 (quarenta) horas semanais, da Servidora FABIANA BORTOLINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 001, a partir de 01 de maio de 2008, conforme processo n.º 23000.076115/2008-36.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 111 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar PAULO HENTZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, FABIANA BORTOLINI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, JOSÉ JOSÉLINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga, MÁRION LEMKE POLETTTO, Técnico em Assuntos Educacionais, ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Professor de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Ensino de 1º e 2º Graus. **RONALDO JOSÉ JAPPE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, Psicóloga, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pelo Exame de Seleção de Alunos, para os Cursos Técnicos Agrícolas e Técnico em Alimentos para o ano de 2009.

II - A Comissão tem prazo até 31/12/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 112 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Professor de 1º e 2º Graus, **LAURI CAETANO RODIO**, Vigilante, **JAIMÉ TIETZMANN**, Professor de 1º e 2º Graus, **FLÁVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para averiguar o desaparecimento de um notebook ACER ASPIRE 5040 e um notebook ACER ASPIRE 3690.

II - A comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10 DE 04 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação B- n.º 382380379 para dirigir o veículo VW Parati, placa MSV 8819, trajeto - EAF CONCÓRDIA - VIDEIRA-SC- EAF CONCÓRDIA no dia 04/04/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11 DE 08 DE ABRIL DE 2008

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, **LUIZ FERNANDO MACEDO MORESCKI JUNIOR**, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação B, n.º 01272339917 para dirigir o veículo VW Parati, placa MEJ 0798, trajeto - EAF CONCÓRDIA - CURITIBA PR - EAF CONCÓRDIA no dia 08/04/2008 e 09/04/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORT. 187 D.O.U. DE 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12 DE 09 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, **NEI FRONZA**, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação AC - n.º 02125784211 e **TONI LUIS BENAZZI**, Professor de 1º e 2º Graus, Carteira de Habilitação AC n.º 00213516608 para dirigir o veículo PALIO - placa MDY 4528, no trajeto EAF CONCÓRDIA/PORTO ALEGRE/EAF CONCÓRDIA no dia 10/04/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORT. 187 D.O.U. DE 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, **OLAVO ADALBERTO KONIG**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AC - n.º 55245609-8, para dirigir o veículo Palio, placa MDY 4528, trajeto - EAF CONCÓRDIA - SC - SANTO AUGUSTO - RS- EAF CONCÓRDIA - SC no dia 13/04/2008 até 16/04/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14 de 11 de Abril de 2008.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, professor, carteira nacional de habilitação AC- nº 9038818309, para dirigir o veículo Parati, placa MEJ 0798, no percurso EAFC/FORMOZA DO SUL – SC/EAFC no dia 12/04/2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15 DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, **CLAUDIR ANTONIO BERNARDI**, Carteira Nacional de Habilitação AB nº 55056963-4, para dirigir o veículo Komby, placa MCC 9280 e o veículo SANTANA placa LXY 4433 no município de Concórdia no ano de 2008, sempre que se faça necessário conduzir alunos ou servidores.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 16 DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, **REMI LUIS PASTORE**, Carteira Nacional de Habilitação AC nº 55247186-0 para dirigir o veículo Komby, placa MCC 9280 e o veículo SANTANA placa LXY 4433 no município de Concórdia no ano de 2008, sempre que se faça necessário conduzir alunos ou servidores.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 17 DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA

Autorizar, **NEUDI RIGO**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AC nº 54743153-8 para dirigir o veículo Komby, placa MCC 9280 e o veículo SANTANA placa LXY 4433 no município de Concórdia no ano de 2008, sempre que se faça necessário conduzir alunos ou servidores.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18 DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, **WALDIR MEZZALIRA CORASSA**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AB nº 02839121700 para dirigir o veículo Komby, placa MCC 9280 e o veículo SANTANA placa LXY 4433 no município de Concórdia no ano de 2008, sempre que se faça necessário conduzir alunos ou servidores.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19 DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, **EDEMAR SBARAINI**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AD nº 02751937498 para dirigir o veículo Komby, placa MCC 9280 e o veículo SANTANA placa LXY 4433 no município de Concórdia no ano de 2008, sempre que se faça necessário conduzir alunos ou servidores.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20 DE 16 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: